



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 592, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

A PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79 da [Lei Complementar nº 75/93](#), bem como o contido no Ofício nº 1329/2021/GAB-PGJ, resolve **D E S I G N A R** o Promotor de Justiça abaixo relacionado, a fim de exercer a função de Promotor Eleitoral Titular no período discriminado, em razão de movimentação na carreira, conforme Sessão do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 5º §1º da Resolução Conjunta 01/19-PRE/PGJ, o qual não se encontra nas situações previstas no §1º, art. 2º, da Resolução Conjunta nº 01/2012-PRE/PGJ e informou a esta Coordenadoria não manter filiação a partido político, nos termos do art. 4º, da [Resolução 30/08-CNMP](#):

PROMOTOR(A) ELEITORAL TITULAR	COMARCA	Z.E.	INÍCIO	TÉRMINO
GUILHERME BRAINER CAETANO	ANDIRÁ	057ª	04/11/21	31/10/23

MÔNICA DOROTÉA BORA
Procuradora Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 nov. 2021. Caderno Extrajudicial, p. 14.](#)